



Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – JULHO 2012

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze, às dezesseis horas, no Teatro Afonso Arinos do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho, representante do segmento de canto coral; presentes os conselheiros Débora Lattouf, Pedro Troyack e Maria Luísa Rocha Melo, representantes da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis; conselheiro Sérgio Benício Whatley Dias, representante da Secretaria de Planejamento e Urbanismo; conselheira Neiva Maria de Abreu Voigt, representante do segmento de dança; conselheira Pita Cavalcanti e seu suplente Laell Rocha, representantes do segmento de teatro; conselheiro Gerson Valle, representante do segmento de literatura; conselheiro Pery de Canti, representante do segmento de audiovisual; conselheira Bárbara Skaba e sua suplente Bárbara Deslandes Primo, representantes dos museus, e conselheiro Gabriel Weinen, representante do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura. Presentes também estavam Paulo Afonso dos Santos Filho (canto coral) e Aline Castella Freire (audiovisual/artes visuais).

Abrindo a assembléia, Leonardo Randolpho informou aos membros presentes que não existe nenhum impedimento legal previsto para a não realização de reuniões do Conselho por falta de quorum mínimo, como ocorrera em última assembléia referente ao mês de junho.

Dada esta informação, o presidente anunciou a pauta da reunião, qual seja: aprovação das atas das últimas assembléias; fechamento de agenda para recepção dos candidatos a prefeito pelo Conselho, e informes gerais.

Após a leitura da ata do mês de maio, o conselheiro Laell Rocha comentou sobre a escolha dos membros do Conselho do projeto Ciclo de Leituras Dramatizadas em detrimento do da Mostra de Teatro, ambos defendidos pelo segmento de teatro, a serem custeados pelo Funcultura. Disse que o referido segmento estranha e lamenta a votação, visto julgar a Mostra como um projeto mais significativo e expressivo à cultura da cidade. Leonardo Randolpho e demais membros presentes ponderaram que, neste caso, teria sido mais estratégico que o segmento só defendesse, na ocasião, a Mostra, e não apresentasse o Ciclo de Leituras como projeto a ser votado. Além do mais, esta discussão poderá ser ponto de pauta em outra oportunidade, visto que, no momento, estaria sendo analisado para aprovação o texto da ata propriamente dito. Sendo assim, a ata foi aprovada com dez votos a favor e uma abstenção do conselheiro Gabriel Weinen, por não ter comparecido naquela reunião.

A seguir, foi feita a leitura da ata do mês de junho, que também foi aprovada com dez votos a favor e uma abstenção, também do conselheiro Gabriel Weinen, por igualmente não ter comparecido em última assembléia.

Foi comunicado aos presentes o desligamento do Conselho da então representante do segmento de cultura germânica Neyse de Aguiar Lioy por motivos particulares, conforme justificado em correspondência enviada à presidência do Conselho.

Leonardo Randolpho fez então encaminhamento à assembléia para votar se deve ou não a Comissão de Projetos Culturais elaborar os editais públicos dos três projetos a serem custeados pelo Fundo Municipal de Cultura aprovados pelo Conselho, uma vez que não se obteve ainda uma resposta do ofício encaminhado à presidência da Fundação de Cultura e Turismo no mês de abril, solicitando esclarecimentos sobre a destinação de recursos durante o período que antecede as eleições municipais. Entendendo que o ordenador de despesas é no caso a Fundação, mas que quem autoriza e destina o recurso é o Conselho e que, ademais, os projetos já foram devidamente

priorizados também pelo mesmo Conselho, é que Leonardo Randolpho fez este encaminhamento, cuja aprovação unânime foi de que a Comissão trabalhasse os editais a partir de já, conforme pode ser verificado em registro de votação anexado a esta ata.

Seguiu-se então com o segundo item da pauta, que seria o fechamento de agenda para recepção dos candidatos a prefeito pelo Conselho. Foi feito encaminhamento à assembléia para decidir a dinâmica de trabalho em relação ao debate que será promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho, cuja proposta é a seguinte: primeiro o Conselho receberia os candidatos, só após é que seriam feitas a revisão do Plano Municipal de Cultura e a discussão sobre a priorização de projetos para indicação à Fundação de Cultura e Turismo para o ano que vem. A proposta foi aprovada por unanimidade, conforme pode ser verificado em registro de votação anexado a esta ata. Pedro Troyack sugeriu que se procurasse antes a justiça eleitoral para consultar sobre a viabilidade deste debate, e, caso este seja possível, convidar, na ocasião, canais locais de televisão para a transmissão das entrevistas, visando à divulgação e a um maior comprometimento das declarações feitas pelos candidatos. Pery de Canti se ofereceu para, no caso de não ser possível o debate ser televisionado, ajudar com a gravação do evento para que tudo seja devidamente registrado. Sugeriu-se também que fossem estabelecidas regras e procedimentos para um melhor aproveitamento das presenças dos candidatos, com levantamento e seleção prévia de perguntas pertinentes e estratégicas emitidas pelo Conselho.

Partiu-se assim para definição da formatação da recepção dos candidatos. A primeira proposta, sugerida por Pedro Troyack, seria a de receber todos os cinco candidatos em um mesmo dia. A segunda, sugerida por Pery de Canti, seria a de se promover um debate individual, durante uma semana. Leonardo Randolpho apresentou a terceira proposta, que é a de receber primeiramente um candidato por vez e, num segundo momento, promover um debate coletivo entre todos os candidatos juntos. Sendo assim, foram encaminhadas as propostas para votação, obtendo-se o seguinte resultado: a primeira proposta obteve quatro votos; a segunda, três votos; a terceira, com quatro votos. Como houve o empate entre a primeira e terceira proposta, venceu a última com o voto de desempate do presidente.

Ficando estabelecido este formato, foi aprovada a criação de uma comissão formada por três membros da sociedade civil para que recebessem as perguntas enviadas pelos conselheiros, perguntas estas que deverão ser condensadas e analisadas quanto à sua relevância. Os nomes que integram esta comissão também foram aprovados pela assembléia: Gerson Valle, Pery de Canti e Leonardo Randolpho, que receberão até o dia treze deste mês, via e-mail, as referidas perguntas e apresentarão a todos os membros em uma próxima reunião extraordinária, agendada para o dia trinta de julho, às quinze horas, no mesmo local, quando então a comissão também se extinguirá.

Leonardo Randolpho anunciou a pauta da próxima assembléia extraordinária, sendo ela a aprovação da formatação da recepção dos candidatos e aprovação dos editais públicos dos projetos priorizados pelo Conselho. Quanto a este último item, foi agendada a reunião aberta da Comissão Permanente de Projetos Culturais para elaboração dos editais, que ocorrerá no dia dezessete de julho, às dez horas da manhã no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Antes de anunciar os informes gerais, houve um questionamento por parte da conselheira Pita Cavalcanti a respeito do que foi estabelecido em reuniões passadas, no que se refere à exigência da entrega das atas e listas de presença das reuniões dos segmentos, por entender que tal determinação não é exigência do regimento interno do Conselho. Leonardo Randolpho, juntamente com os demais membros presentes, lembrou que houve a determinação, aprovada pela assembléia e registrada em ata de reunião ordinária de fevereiro, de que sejam enviadas tais documentações “à secretaria do Conselho, garantindo assim a credibilidade dos processos dos trabalhos” e legitimando o papel da sociedade civil. Disse estar respaldado pelo Regimento na Terceira Seção “Da diretoria executiva”, no artigo trinta e um, item quinze, onde diz que compete ao presidente “decidir sobre as questões de ordem, submetendo-as, previamente, à consideração do Conselho, quando omissas no Regimento” e no item dezoito da mesma seção: “praticar os demais atos que se fizerem necessários para atingir os objetivos do Conselho”. Pita Cavalcanti disse concordar com tal determinação, porém frisou que esta questão específica não é prevista no Regimento, e que, portanto, esta deve ser

acrescentada e publicada no mesmo. O presidente e demais membros aprovaram a proposta.

Dando prosseguimento, passou-se aos informes gerais. Pery di Canti anunciou a terceira edição do Festival Nacional de Cinema de Petrópolis, que tem por objetivo movimentar a plateia da periferia da cidade e promover o encontro com cineastas, produtores e atores, além de estimular o mercado local. Este ano o Festival ocorrerá entre os dias nove e dezesseis de novembro e conta com o apoio do Conselho, não só referente à chancela como também com a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Randolpho Pires.

Petrópolis, 09 de julho de 2012.

Maria Luísa Rocha Melo
1ª Secretária

Leonardo Randolpho Pires
Presidente